



**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 22/07/2026, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PAULO CEZAR PEREIRA DE SA

006.773.911-37

(JEVACI PEREIRA DOS SANTOS / ADAO PEREIRA DE SA)

- Execução de título extrajudicial, 0724919-82.2024.8.07.0007 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE TAGUATINGA em 18/06/2025, Execução de títulos extrajudiciais.
- Execução de título extrajudicial, 0734796-98.2023.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 2ª VARA CÍVEL, DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE BRAZLÂNDIA em 04/09/2023, Cível.
- Execução de título extrajudicial, 0720972-88.2022.8.07.0007 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE TAGUATINGA em 17/05/2023, Execução de títulos extrajudiciais.
- Cumprimento de sentença, 0705848-31.2023.8.07.0007 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA em 26/06/2023, Cível.
- Cumprimento de sentença, 0704892-98.2021.8.07.0002 (Res.65 - CNJ), distribuído para 2ª VARA CÍVEL, DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE BRAZLÂNDIA em 17/12/2021, Cível.
- Execução de título extrajudicial, 0706724-77.2018.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE BRASÍLIA em 15/03/2018, Execução de títulos extrajudiciais.



CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/07/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.KVHW.Z07L.W908.SK3D.6NU0**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***